DECRETO Nº 3404/2017

(Dispõe sobre a suspensão dos serviços de poda e supressão arbóreas no dia 21 de setembro de 2017).

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica suspenso os serviços de poda e supressão de árvores no município, no dia 21 de setembro de 2017, em comemoração ao dia da árvore.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 18 de setembro de 2017.

- REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO -
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA -
Diretora